



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1053 - Agosto/2026
Portaria - Nº 01/2026
(PPGAN/UFPI)

Teresina, 12 de agosto de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO
Campus Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí
Homepage: <https://ppgan.ufpi.edu.br/> E-mail: ppgan@ufpi.edu.br



PORTARIA Nº 01/2026
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

*Constitui Comissão de Organização de Eventos do
Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição.*

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- Ato da Reitoria N.º 1862/25;
- Ato da Reitoria N.º 1863/25;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Organização de Eventos do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, com o objetivo de promover o intercâmbio acadêmico, divulgar pesquisas desenvolvidas no âmbito do Programa e fortalecer o diálogo entre discentes, docentes e comunidade externa.

Art. 2º – A Comissão de Organização de Eventos terá como atribuições:

- I – Elaborar o projeto básico, cronograma de atividades e orçamento do evento;
- II – Definir o formato, local, data e horários das atividades;
- III – Solicitar e fiscalizar a aplicação de recursos destinados ao evento;
- IV – Divulgar e promover o evento junto à comunidade escolar;
- V – Emitir relatório final de avaliação e prestação de contas após o encerramento.

Art. 3º - A Comissão Organizadora será composta por:

- Ivone Freires de Oliveira Costa Nunes – Coordenadora do PPGAN;
- Bruna Grazielle Mendes Rodrigues – Presidente;
- Vitória Ribeiro Mendes – Vice-Presidente;
- Noemia Cristiny Silva Barbosa;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO
Campus Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí
Homepage: <https://ppgan.ufpi.edu.br/> E-mail: ppgan@ufpi.edu.br



- Sarah Ângelo Diniz Melo;
- Erick Vinicius Rocha da Silva;
- Deigiane de Lima Rocha;
- Luana Pereira da Silva – Apoio Administrativo/Técnico;
- Ianca Emanuelle da Silva Abreu – Assistente em Administração;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI, produzindo efeitos retroativos a partir de 02 de março de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Teresina, 11 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br IVONE FREIRES DE OLIVEIRA COSTA NUNES
Data: 11/08/2026 15:54:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Ivone Freires de Oliveira Costa Nunes
Coordenadora do PPGAN/UFPI